



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania
Orçamento FMAS

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº 01 DE TERMO DE COLABORAÇÃO

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO DE TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA E CIDADANIA, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CENTRO DE RECUPERAÇÃO HUMANO RENASCER

Processo nº 6200/2017

De um lado, denominado neste instrumento como **MUNICÍPIO**, o **MUNICÍPIO DA ESTANCIA BALNEARIA DE CARAGUATATUBA**, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede em Caraguatatuba SP a rua Luiz Passos Junior nº 50, inscrita no CNPJ: 46.482.840/0001-39, ora representada pelo Prefeito Municipal **JOSE PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG: 27.511.076-X e CPF: 285.937.068-43; e pelo Secretario Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania **JONAS FONTES DOS SANTOS** portador da cédula de identidade RG: 26.145.189-3 e CPF: 190.575.648-82, e de outro lado, como **OSC** e assim denominada neste instrumento: **CENTRO DE RECUPERAÇÃO HUMANO RENASCER**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Estrada da Porteira Preta nº 1385, Bairro Rio Claro, nesta cidade, inscrita no CNPJ: 00.761.763/0001-55 neste ato representada por sua presidente **MARIA LUCIA DE MELO**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG: 11.744.757 e CPF: 007.959.448-45 com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 13.019 de 31 de junho de 2014, e no artigo 66 e seguintes do Decreto Municipal nº 638/17, resolvem firmar o presente instrumento de Aditamento de Termo de Colaboração, que será regido pelas clausulas e condições que seguem:

CLAUSULA 1ª – DO OBJETO

Constitui objeto deste termo, decorrente de Dispensa de Chamamento Publico, Processo nº 6200/17, tem por objeto a continuidade no desenvolvimento de ações de atendimento a população adulta do sexo masculino de 18 a 60 anos na modalidade de Casa de Acolhimento (Projeto Luz do Caminho – Valorizando a Vida), pelo período de 12 meses a começar em abril/2018 ate março/2019, consoante ao Plano de Trabalho, parte integrante indissociável deste ajuste (**ANEXO I**).

e. 7



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania
Orçamento FMAS

CLAUSULA 2ª – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente aditamento de Termo de Colaboração é firmado com fundamento no artigo 57 da Lei n. 13019/14, com suas alterações posteriores, cc o art. 66 e seguintes do Decreto Municipal 638/17 que regulamentou a lei federal em âmbito municipal, bem como na cláusula 12ª., do termo celebrado.

CLAUSULA 3ª – DO VALOR DO RECURSO

Os recursos a serem repassados a OSC para garantir a continuidade do serviço, objeto do presente Termo, será no montante global de R\$ 778.765,92 (setecentos e setenta e oito mil, setecentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos) correrá por conta de recurso municipais – Fonte 01 – mediante oneração de R\$ 587.074,44 (quinhentos e oitenta e sete mil, setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) da seguinte rubrica orçamentária 8.244.151.2327-546 e o restante correrá por conta da rubrica orçamentária do exercício de 2019.

CLAUSULA 4ª – DA RATIFICAÇÃO


Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Colaboração firmado, que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente instrumento de Aditamento de Termo de Colaboração, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.


Caraguatatuba, 7 de março de 2018.

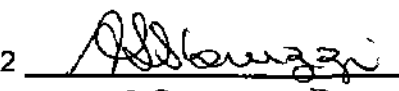

Jose Pereira de Aguiar Junior
Prefeito Municipal


Jonas Fontes dos Santos
Secretário Municipal SEDESC


Maria Lucia de Melo
Presidente

Testemunhas:

1 
294 950 568 56

2 
092 992 498 30